



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 032/2024

Súmula: Recondição dos membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar e dá outras providências.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do município de Indianópolis, estado do Paraná, no uso das atribuições legais e nos termos da Instrução Normativa nº 777/2013 – GS/SEED, de 18 de fevereiro de 2013, que estabelece os procedimentos para criação do Comitê Municipal do Transporte Escolar, bem como a Lei Municipal nº 536/2018 de 24 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam reconduzidos os integrantes do **Comitê Municipal do Transporte Escolar**, conforme composição abaixo:

Representantes da Secretaria Municipal:

Titular: Rosiani Montoia

Suplente: Simone Cunha da Cruz Prazeres

Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Rosi Montoia

Suplente: Márcia Cristina de Freitas Mendonça Trevisan

Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Joselene Colombo dos Santos Menezes

Suplente: Vilaine Aparecida Bronzi

Representantes dos Pais dos Alunos:

Titular: Eloísa Fernanda Ribeiro Mazaró

Suplente: Érica da Silva Figueiredo

Art. 2º - Os membros do Comitê Municipal do Transporte Escolar terão mandato de no máximo 2 (dois) anos.

Art. 3º - O mandato deste Comitê será de 11/04/2024 à 10/04/2026.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77
E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 035/2022, de 11 de maio de 2022.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO”, DE INDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, em 10 de Abril de 2024.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 9197
Página nº: TRIB –B2
Data de: 11/04/2024